

LEI COMPLEMENTAR N.º 138, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.010.

Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo Municipal a Efetuar, de Forma Antecipada, o Pagamento da Gratificação Natalina Referente ao Exercício de 2.010 e Dá Outras Providências.

O Município de Monte Alegre de Minas/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a efetuarem, de forma antecipada, o pagamento da Gratificação Natalina referente ao Exercício de 2.010, mediante requerimento do servidor, conforme modelo constante no anexo único, que integra esta Lei Complementar.

Art. 2º. O pagamento antecipado da Gratificação Natalina será feito de acordo com a disponibilidade financeira do Município, devendo ser observada a ordem de requerimentos formulados pelos servidores.

Art. 3º. As despesas provenientes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, destinadas a atender às despesas de pessoal constantes no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DE MINAS/MG, 22 DE SETEMBRO DE 2.010.

ANEXO ÚNICO A LEI COMPLEMENTAR N.º 138, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.010.

MODELO DE REQUERIMENTO DE PAGAMENTO ANTECIPADO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG.

_____, (nome do servidor), brasileiro (a), _____ (estado civil), servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de _____, portador (a) da CIRG _____, expedida pela _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. _____, residente e domiciliado (a) nesta cidade, _____ na _____, vem à presença de Vossa Excelência REQUERER o pagamento antecipado, na folha de pagamento do mês de _____, do seu saldo relativo à Gratificação Natalina (13º. Salário) referente ao exercício de 2.010.

Nestes Termos,
P. e A. Deferimento.

Monte Alegre de Minas/MG, _____.

RECEBIDO EM ____/____/2010

HORÁRIO: _____

Departamento de Recursos Humanos